

**PORTARIA Nº 313/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando a contratação de pessoa jurídica aptas à prestação de serviços especializados para realizar a reforma parcial da Motoniveladora marca/modelo CATERPILLAR 120K de propriedade do Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 04 de julho de 2025

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo